



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 023/2020

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, juíza titular da 3ª Auditoria Militar de Santa Maria, 20 dias, de 03/08/2020 a 22/08/2020, 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020.

TJM, em Porto Alegre, 03/08/2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.800, de 04 de agosto de 2020, como se confere clicando [aqui](#).